

ANEXO II

R\$ 1,00

Programática	Descrição do Programa / Ação	Função / Subfunção	Esfera	GND	Fonte	Dotação Inicial	Suplem	Cancel	Contingenciamento	Dotação Autorizada	Mov. Líquida de Créditos		Dotação Líquida	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
											Provisão	Destaque							
						A	B	C	D	E=A+B-C-D	F	G	H = E+F+G	I	I / H	J	J / H	K	K / H
	PROGRAMA 0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO																		
0089.0396.0000	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	09/272	2	1	00	20.000	-	-	-	20.000	-	-	20.000	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
				1	56	3.453.215	-	-	-	3.453.215	-	-	3.453.215	3.453.215	100,0%	3.453.215	100,0%	3.453.215	100,0%
				1	69	4.496.465	916.926	-	-	5.413.391	-	-	5.413.391	1.706.279	31,5%	1.706.279	31,5%	1.706.279	31,5%
	PROGRAMA 0571 - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA																		
0571.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	02/301	2	3	00	2.258.423	-	-	-	2.258.423	-	-	2.258.423	2.191.635	97,0%	1.135.978	50,3%	949.014	42,0%
				4	00	33.728	-	-	-	33.728	-	-	33.728	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
0571.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	02/365	1	3	00	536.770	34.214	-	-	570.984	-	-	570.984	336.622	59,0%	336.622	59,0%	336.622	59,0%
0571.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	02/331	1	3	00	4.071	-	-	-	4.071	-	-	4.071	1.036	25,5%	1.036	25,5%	1.036	25,5%
0571.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	02/306	1	3	00	4.156.657	241.920	-	-	4.398.577	-	-	4.398.577	2.247.964	51,1%	2.247.964	51,1%	2.247.964	51,1%
0571.4091.0001	Capacitação de Recursos Humanos	02/128	1	3	00	952.600	-	-	-	952.600	-	-	952.600	467.220	49,0%	277.501	29,1%	260.135	27,3%
0571.4224.0054	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	02/061	1	3	00	468.000	-	-	-	468.000	-	-	468.000	468.000	100,0%	319.947	68,4%	319.670	68,3%
0571.4256.0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	02/061	1	1	00	93.744.519	3.307.833	-	-	97.052.352	-	-	97.052.352	52.359.324	53,9%	52.359.324	53,9%	51.862.177	53,4%
				3	00	8.896.217	-	7.000	-	8.889.217	-	-	8.889.217	6.896.066	77,6%	3.030.612	34,1%	2.794.136	31,4%
				4	00	1.440.712	-	-	-	1.440.712	-	-	1.440.712	84.681	5,9%	46.451	3,2%	45.469	3,2%
0571.8134.0054	Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho	02/061	1	3	00	35.000	7.000	-	-	42.000	-	-	42.000	42.000	100,0%	27.536	65,6%	27.536	65,6%
0571.09HB.0054	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	02/122	1	1	00	17.092.519	-	-	-	17.092.519	-	-	17.092.519	7.993.357	46,8%	7.993.357	46,8%	7.993.357	46,8%
0571.5093.0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação (E-JUS)	02/126	1	3	00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
				4	00	-	-	-	-	-	198.982	-	198.982	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
0571.2C73.0001	Manutenção do Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus)	02/126	1	3	00	-	-	-	-	-	89.016	-	89.016	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
	PROGRAMA 0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS																		
0901.0625.0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	28/846	1	1	00	-	-	-	-	-	-	100.000	100.000	100.000	100,0%	35.722	35,7%	35.722	35,7%
TOTAL						137.588.896	4.507.893	7.000	-	142.089.789	287.998	100.000	142.477.787	78.347.400	55,0%	72.971.545	51,2%	72.032.333	50,6%

Fonte: SIAFI

Legendas:

Classificação Funcional: indica a área de ação governamental em que a despesa será realizada.

Função: 02 – Judiciária

Função: 09 – Previdência Social

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 061 – Ação Judiciária

Subfunção: 122 – Administração Geral

Subfunção: 126 – Tecnologia da Informação

Subfunção: 128 – Formação de Recursos Humanos

Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Subfunção: 306 – Alimentação e Nutrição

Subfunção: 331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Subfunção: 365 – Educação Infantil

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Classificação por Esfera Orçamentária: a esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (1), da seguridade social (2) ou de investimento das empresas estatais (3), conforme disposto no § 5º do art. 165 da Constituição.

Esfera 1 - Orçamento Fiscal

Esfera 2 - Orçamento da Seguridade Social

GND - Grupo de Natureza da Despesa: é um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

GND 1 - Pessoal e Encargos Sociais

GND 3 - Outras Despesas Correntes

GND 4 - Investimentos

Classificação da Receita por Fonte de Recursos: entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

Fonte 100 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Recursos Ordinários(00)

Fonte 156 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Contribuição ao Plano de Seguridade Social do Servidor (56)

Fonte 169 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Contribuição Patronal p/ o Plano de Seguridade Social do Servidor (69)